



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 88992559694

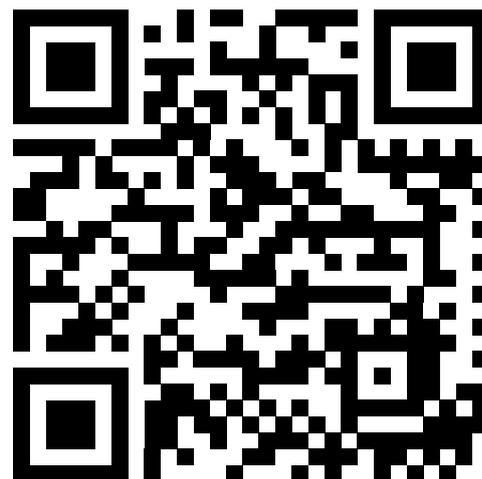
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 24/01/2023 09:57:17  
IP com n°: 192.168.0.3  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1495](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1495)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 007/2023 - ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 028/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

### EDITAL

- ✦ CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 004/2023 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 007/2023****PORTARIA Nº 007/2023 SEDUC URUOCA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	221 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	207 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	221 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	221 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2023****PORTARIA SEMSA Nº 027, DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Arthur Gabriel Eugênio Mariano com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce. No dia 24 DE JANEIRO DE 2023 e retornando no dia 24 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 24/01/2023 09:57:17 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1495](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1495)



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Travessa Edite Linhares, S/N, Paracúá – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIA DE VIAGEM: 028/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 028, DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dulce Maria Mesquita Ferreira com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 24 DE JANEIRO DE 2023 e retornando no dia 24 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 004/2023**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2023**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Da Educação. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente, entre os dias 25 e 26 de Janeiro de 2023 (Quarta -feira e Quinta-feira), das 08h às 11h30min e das 14h às 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca -CE.

**PROFESSORA POLIVALENTE- CAMPANÁRIO**

NOME	LOCAL	CARGO
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO	CAMPANÁRIO	PROFESSORA POLIVALENTE

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer  
e Turismo

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

